



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 156/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **SOLANGE PAES DE MATOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1062-6, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de novembro de 2023, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5079 de 29/09/2023, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito